



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0216/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0216/2000 DE 07/06/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA RUA ADRIANA NAMURA O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:55:31

00000017358-45



ARQUIVADO EM 01/12/2000

RAYDÁLIA C.L. BITTENCOURT
Chefe Sec. It. e Cont. e Supl. de



220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º *01* do proc.
n.º *01-0216/2000*
Assessoria Técnica Direção
Registro 10.866

LIDO *07 JUN 2000*
AS COMISSÕES DE:
Constituinte
Urbanismo
Educação
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0216/2000

**Denomina Rua Adriana Namura o
logradouro público situado no Distrito de
Vila Formosa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Adriana Namura, a Rua conhecida como Vinte e Seis, situada na Rua Gabriel Grupello, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 07 JUN 2000 ☆

14:00

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0216/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0216/2000 DE 07/06/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO FAIVA

E M E N T A:

DENOMINA RUA ADRIANA NAMURA O LOGRADOURO PÚBLICO SITU
ADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:55:31

00000017358-45



ARQUIVADO EM 01/12/2000

Raydália C. L. Bittencourt
RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta



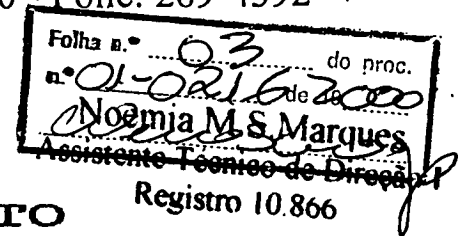
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP

Rua Rui Barbosa, 647 - CEP: 01326-010 - Fone: 289-4392

Marco Antônio Greco Bortz
Oficial Designado



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C nº 43, às folhas 113V, sob número 506, consta o assento de óbito de ADRIANA NAMURA, falecida no dia dez de novembro de mil, novecentos e noventa e oito (10/11/1998), às vinte e uma horas e quinze minutos, neste subdistrito, no Hospital Santa Catarina, do sexo feminino, comerciante, separada judicialmente, com vinte e oito anos, natural de São Paulo, SP, residente nesta Capital, à rua Alora, nº 180, Apartamento 81-B, Jardim Aricanduva, filha de NELSON NAMURA e de ELZA NAIR RODRIGUES NAMURA.

O atestado de óbito foi passado pelo Doutor Raul Eid Nakano, C.R.M. nº 46514, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, septicemia, pielonefrite, gestação gemelar.

O sepultamento foi realizado nesta Capital, no cemitério da Quarta Parada.

Registro lavrado em quatorze de novembro de mil, novecentos e noventa e oito (14/11/1998).

Foi declarante: Nelson Namura.

OBSERVAÇÕES: Era separada judicialmente de FERNANDO BERTOLE, não deixando filhos. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

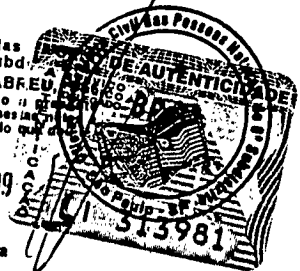
São Paulo, 18 de novembro de 1998.

MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA
escrevente autorizado

Oficial de Reg. Civil das
Naturais do 6º Subd.
RUA CASEMIRO DE ABREU
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
cópia reprográfica, extraída nos
qual confere com o original, do qual

28 JAN. 1999

☒ Paulo Edson M. Sampaio
☒ Marli Maria Cruz L. Oliveira
☒ Renilton Cruz Lima
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor Recebido por autenticação R\$ 0,55



Cota / Recibo
Certidão R\$ 10.04
P. Dados R\$ 0.00
R. Firma R\$ 0.89
Total R\$ 10.93
guia nº 263/98
Digitado por: Walter



17º Registro Civil - Bela Vista
Reconheço a firma
supra de MARCELLO OLIVEIRA
DA SILVA e dou fé.

Válido somente com o selo de autenticidade.

São Paulo, 18 de novembro de 1998.

Em testemunho, da verdade.

Beatriz Natalina Greco Bortz

Beatriz Natalina Greco Bortz
ESCREVENTE



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 02 do proc. 01-02672-99
Nobres Pares
Assistente Técnico de Câmara
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Rua Adriana Namura, a Rua Vinte e Seis, situada no Distrito de Vila Formosa.

Nascida em São Paulo, era filha de Nelson Namura e de Elza Nair Rodrigues Namura.

Residiu sempre no bairro do Tatuapé onde realizou seus estudos nas melhores escolas do bairro.

Era uma pessoa determinada, muito comunicativa conseguindo formar grande círculo de amigos, fazendo-se respeitar na comunidade. A todos tinha palavras de amor e bondade. Era caridosa e sempre ajudou as pessoas menos favorecidas, assistindo-os com mantimentos, vestuários, remédios.

Era alegre e todos a tratavam com muito carinho. Dotada de grandes virtudes, acreditava que os ensinamentos cristãos que sua família soube tão bem transmitir, a conduzia para o seu bem estar próprio e das pessoas que com ela conviviam.

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem a Adriana, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Faleceu no dia 10 de novembro de 1998, com 28 anos de idade, deixando consternados toda a população tatuapeense.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Folha nº. 03	do proc.
Nº. 216	de 2000
O funcionário <i>lmb</i>	
LILIANA MARIA MIELIANTO BOSTIS	
Assistente Técnica de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de junho de 2000.

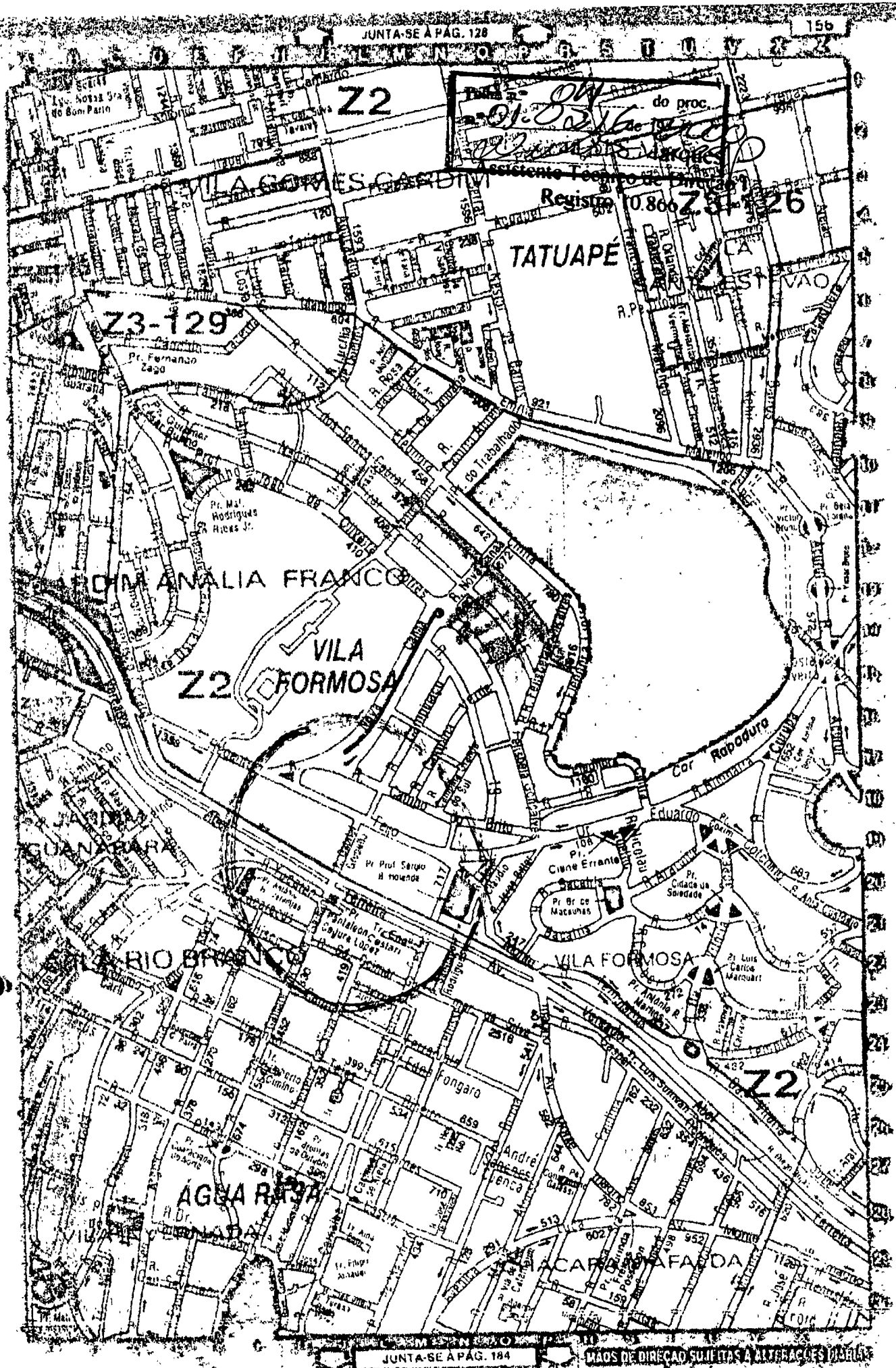
Recebi ofício Leg. 3 nº 209/00 , de 21/6/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 216/2000, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 216/2000 de fls. 01, croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM:

28/6/00 *lmb*

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



Z2

Z3-129

Z2

Z2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-0216 de 2000 de 07/06/2000 (a)

atrsuay
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 08/06/2000

atrsuay
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. da Const. e Justiça

08/06/2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/06/2000 às 17h45

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 8 de 2000

Roberto Tripoli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-0216 de 2000 de 07/06/2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 08/06/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. da Const. e Justiça

08/06/2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/06/2000 às 17h45

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 8 de 2000

Roberto Tripoli
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 216/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Adriana Namura) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 216/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 13/06/2000

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

15/06/00.

Amml
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 216/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Adriana Namura) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 216/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 13/06/2000

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

15/06/00.

Amml
Presidente



Folha nº. 08	do proc.
Nº. 216	do 2000
O funcionário <i>[assinatura]</i>	
LILIANE MARIA MIGLIANO BOSCHIO	
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0209/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 216/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua Adriana Namura o logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[assinatura]
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 216/2000 de fls. 01, croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.



Folha nº. 08	do proc.
Nº. 216	do 2000
O funcionário <i>[assinatura]</i>	
LILIANE MARIA MIGLIANO BOSCHIO	
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0209/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 216/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Rua Adriana Namura o logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[assinatura]
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 216/2000 de fls. 01, croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.

de acordo com o modelo A
apresentado e informado
em 11.130

Caro Sr. Carlos Roberto da Silva,
Recebi o seu documento

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11.130-#

Em 09/08/00

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

076 100

Folha nº 11	#	do
Processo	256/100	#
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1130		

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de Agosto de 2000

15 - DOCREC
15-0183/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação-1

RECEBIDO EM LEG. 3

08/ 8 / 2000

15:00h *Ang*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 08/ 08 / 00

Ang
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IU

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 17:52 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 27 do
Processo 216/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 216/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0209/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 076/00.


SUELY PENABAZ FAGUNDES
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

Folha nº 3
Processo 216/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do processo n.º 2000.0.24.1.028.4 em 10/07/00.

LISIAN DE FÁTIMA LENTE BANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMAÇÕES SOBRE O PL : 716/00 MEMO ATL : 750/00 TORINHO PATUA

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLAÇÃO : DE/84.042/94 NÃO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL

NOME ATUAL : RUA 26

DENOMINAÇÃO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ADRIANA NAHURA

DENOMINIA : NAO

D) DADOS TÉCNICOS :

INSUFICIENTES

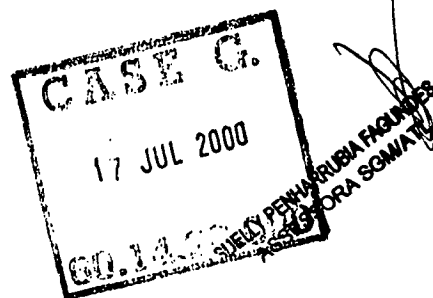
E) OBSERVAÇÕES :

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: IMPLTO NA RUA 27 (SETOR 053 - QUA
DRA: 279).

10/07/00

Shamaia Seneghini

ANA MARIA SENEGHINI
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA SUBSTITUTA
CASE-4

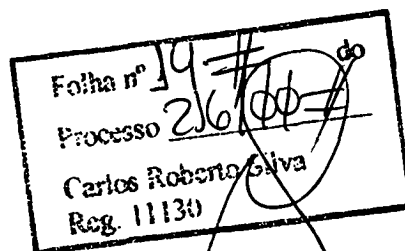


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para as informações rubricadas sob
Documento

Folhas de nº 34 de 11 de 18/10/1913
15# 10/10/1913
de Roberto da Silva
Reg. 11130

PL 216/2000
09/08/00



Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Rua Adriana Namura" o logradouro inominado localizado na Vila Formosa.

Foram solicitadas informações ao Senhor Prefeito acerca do logradouro em questão e, pelas respostas aos quesitos formulados, nada obsta a presente propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI; 37, "caput", e 70, XI, c/c parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como caracterizar o logradouro perfeitamente, segundo a descrição fornecida pelos órgãos técnicos do Executivo, sugerimos o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº

/2000 AO PROJETO DE LEI Nº 216/2000

Denomina "Rua Adriana Namura" o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Formosa.

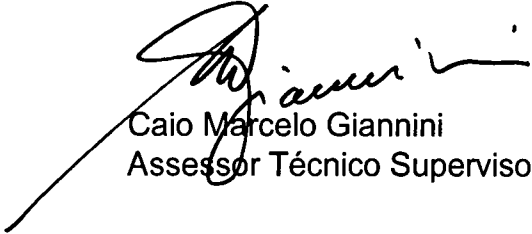
Art. 1º - Fica denominada "Rua Adriana Namura" o logradouro público inominado com início na Rua 27 (Setor 053 - Quadra 299), situado no Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Folha nº 15# do
Processo 216/00#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo Giannini
Assessor Técnico Supervisor


Marilena Gonçalves Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 15 de 8 de 2000


Wadhir Mautran
Presidente da CCL

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.
Em ____ de ____ de ____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

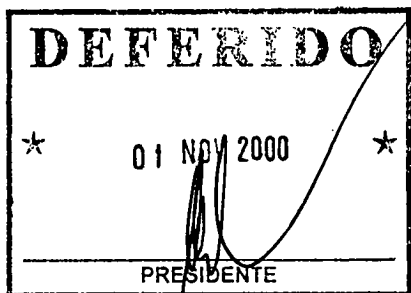
SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 16 de 29, 13, 10
a) Carlos Roberto da Silva
Inq. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10
Processo 206/100-4
Carlos Roberto Silva
P. 130

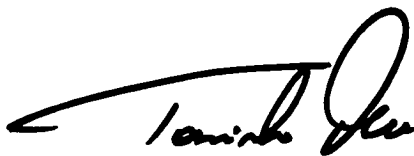


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1783/2000

REQUEIRO, na forma regimental, o arquivamento
do Projeto de Lei nº 216/2000, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

A Com. de Const. e Justiça

06.11.2000

[Signature]
DIRETOR GANDHIRMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/11/00 às 14:00 hs.

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AO DT.94
25/11/00

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	01/12/00
O Func.º	<i>[Signature]</i>

Santa Maria Costa Alves
Assistente Técnico de Direção III
R.F. 10.923